



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/13

PROCESSO TCA Nº 26.278/026/13

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Carlos Magno de Oliveira, R.G. n.º 7.679.179 e CPF n.º 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado **TCESP**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de procuração, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 47.297, de 6/11/2002 e, no que couber, os Decretos n.º 47.945, de 16/07/2003 e n.º 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

Endereço: Rua Francisco Antunes, 598 – Vila Augusta, Guarulhos – SP,
CEP 07.040-010

CNPJ: 53.617.676/0004-38

Representante Legal: Cristiane Rosa da Cruz

CPF: 325.258.248-14

ITEM 1:

Cartucho de toner para impressora; Okidata; 43487736; c8800n; preto; original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade Mínima 12 meses a partir da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.

QUANTIDADE ESTIMADA: 24 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 211,00 (duzentos e onze reais)

DETENTORA: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

ITEM 2:

Cartucho de toner para impressora; Okidata; 43487733; c8800n; amarelo; original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.

QUANTIDADE ESTIMADA: 12 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais)

DETENTORA: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 3:

Cartucho de toner para impressora; Okidata; 43487735; c8800n; ciano; original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.

QUANTIDADE ESTIMADA: 12 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 350,97 (trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)

DETENTORA: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

ITEM 4:

Cartucho de toner para impressora; Okidata; 43487734; c8800n; magenta; original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor.

QUANTIDADE ESTIMADA: 12 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 352,45 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DETENTORA: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para aquisição de insumos para impressoras OKIDATA modelos C8800 e MC560N.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração deste **TCESP**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/13**, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.3- Entregar os produtos no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO TCESP

- 4.1- Indicar formalmente Comissão de Fiscalização, que será responsável pelo recebimento do objeto, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- 4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1- Consideram-se partem integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/13** com seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**;
- 6.2- A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

- 7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.
- 7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo,

Carlos Magno de Oliveira
Diretor Técnico
Departamento Geral De Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cristiane Rosa da Cruz
Procuradora
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: